



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 065, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 569, de 07 de março de 2017, publicada no D.O.U de 09 de março de 2017, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta no Despacho n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir **MARCELO DARLAN HERPICH**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1868335; e **CHARLES LAUBENSTEIN**, Contador, matrícula SIAPE Nº 2269102; para constituírem Perícia Técnica visando dar continuidade aos trabalhos iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 037, de 21 de julho de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 24 de julho de 2017, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 043, de 18 de agosto de 2017, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 18 de agosto de 2017, referentes a avaliação dos requisitos constantes no despacho PROJUR n. 00328/2017/IFC/PFSC/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, item 11.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Corregedora Substituta